

## **Mediação de Conflitos**

**Cleide da Rocha Andrade (MG)**

A Mediação é um procedimento pacífico de abordagem dos conflitos em que, por intermédio de um terceiro imparcial - denominado mediador - as pessoas são incentivadas a trabalharem as situações de impasses por meio do diálogo e da reflexão, a partir da implicação de cada uma com as suas queixas no contexto da relação com o outro. Partindo do reconhecimento das diferenças e do respeito à singularidade dos desejos em questão, as pessoas são auxiliadas a construir saídas para os conflitos interacionais que devem contemplar a satisfação das necessidades essenciais de todos os envolvidos.

A PRÁTICA DA MEDIAÇÃO NO JUDICIÁRIO DE MINAS GERAIS: Iniciado em fevereiro/07, o Projeto Piloto de Mediação na 1ª Vara de Família do Fórum Lafayette de Belo Horizonte conta com a participação de membros da Comissão de Mediação do IBDFAM/MG e de técnicos judiciais do TJMG e sua proposta é utilizar a mediação como procedimento de abordagem dos conflitos judiciais de família.

A Mediação como atitude transdisciplinar vem ganhando progressivamente espaço em nossa cultura e nas instituições. Seu maior mérito é propor a reconstrução de laços de relacionamento interpessoais pautados pelo respeito mútuo, reafirmando a solidariedade como um dos princípios fundamentais da convivência humana

